



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

## TERMO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Arapoti, por meio do seu Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, em decorrência do **Contrato nº 16/2017**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E GAS LIQUEFEITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, torna publico e oficializa a presente **“ERRATA”** ao contrato em epígrafe, conforme a seguir:

### ONDE SE LÊ:

25273 - CASCO CILINDRO DE BOTIJÃO DE GÁS P45	13	UNI	SUPERGASBRAZ	502,00	10.040,00
25300 - CASCO CILINDRO DE BOTIJÃO DE GÁS P13	10	UNI	SUPERGASBRAZ	135,90	2.719,80

### LEIA-SE:

25273 - CASCO CILINDRO DE BOTIJÃO DE GÁS P45	<b>20</b>	UNI	SUPERGASBRAZ	502,00	10.040,00
25300 - CASCO CILINDRO DE BOTIJÃO DE GÁS P13	<b>20</b>	UNI	SUPERGASBRAZ	<b>135,99</b>	2.719,80

Arapoti, em 17 de Maio de 2017.

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**SANEPAR**

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP - a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI. 4.689 validade até 27/09/2017) - para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Jacarembú, ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA), localizado no município de JACAREMBÚ - PR.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que recebeu, do Instituto Ambiental do Paraná - IAP - a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS 32.389 validade até 27/09/2017) - para a implantação Sistema de Esgotamento Sanitário de Curitiba - Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Estação Elevatória de Esgoto (EE-E), Linha de Recolhe, Interceptores, Coletores, Trens, Coletores e Rede Coletora de Esgoto; Emissário Final de Lançamento de Efluente. Localizadas no município de Curitiba - PR.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP - a renovação LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI. 559 - com validade 17/04/2019) - para a implantação Sistema de Esgotamento Sanitário de Pinhhalo - Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (E.T.E.), Estações Elevatórias de Esgoto (E.E. E.O.), E.E.E.O.), Linha de Recolhe, Interceptores, Coletores, Trens, Coletores e Rede Coletora de Esgoto; Emissário Final de Lançamento de Efluente. Localizadas no município de Pinhhalo - PR.

ARAPOTI

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ N° 75.658.377/0001-31**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Processo n° 37/2017.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de troféus e medalhas personalizadas.

**Protocolo dos Envelopes:** Até as 08h30min, de 01/06/2017.

**Abertura dos Envelopes:** 01/06/2017, às 09h00min.

**Prazo de Execução:** 12 meses.

**Valor Máximo:** R\$ 126.998,55 (cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, n° 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) / e-mail: [licitacao@arapoti.pr.gov](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov).

**Data Edital:** 17/05/2017.

Luciano Aguiar Rocha  
 Progeleiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ N° 75.658.377/0001-31**

**EXTRATO DE ERRATA**

No Jornal EDITORA FOLHA EXTRA, edição sob o n° 1717, de 28/03/2017, na página B14, publicação como 1° Extrato de Ata de Registro de Preço.

ONDE SE LÊ	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
25273 - CASCO CILINDRO DE BOTAJO DE GÁS P45	13	UNI	502,00	10.040,00
25300 - CASCO CILINDRO DE BOTAJO DE GÁS P13	10	UNI	135,90	2.719,80
LEIA-SE:				
25273 - CASCO CILINDRO DE BOTAJO DE GÁS P45	20	UNI	502,00	10.040,00
25300 - CASCO CILINDRO DE BOTAJO DE GÁS P13	20	UNI	135,90	2.719,80

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ N° 75.658.377/0001-31**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME OU EPP**  
**E COM RESERVA DE COTAS**

**Edital Pregão (Registro de Preço) n° 27/2017.**

**Processo n° 24/2017.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar com fornecimento parcelado, segundo a conveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Protocolo dos Envelopes:** Das 08h00min até as 08h30min do dia 31 de Maio de 2017.

**Abertura dos Envelopes:** No dia 31 de Maio de 2017, às 09h00min.

**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**Valor Máximo:** R\$ 2.177.849,04 (Dois Milhões Cento e Setenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Quatro Centavos).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, n° 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) / e-mail: [licitacao@arapoti.pr.gov](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov) Data Edital: 18/05/2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ N° 75.658.377/0001-31**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**Contrato n° 377/2016.**

**Distratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Distratada:** Fernanda Candido Alberti - ME.

**Objeto:** O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n° 377/2016, firmado entre as partes em 07/12/2016.

**Rescisão:** Fica rescindido de pleno direito, amigável, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 06/03/2017, o contrato publicado no Diário Oficial do Município (Folha Extra) em 05/12/2016.

**Fundamento Legal:** O presente termo de rescisão encontra-se amparado legal no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso II, da Lei n° 8.966/93.

**Quitação:** As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, ser reconhecidos pelo Município de Arapoti, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento. Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

**Fórum:** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Fórum da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Data da assinatura:** 12/05/2017.

JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DE JUNDIAÍ DO SUL  
 CNPJ/MF n° 76.408.061/0001-54

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 006/2017**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nos termos das Leis Federal n° 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** PEÇAS NOVAS DE 1° LINHA DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA SEREM RETRIDAS, CONFORME A NECESSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES  
 Data de abertura: 12/05/2017

Ord.	EMPRESA	CNPJ/MF	VALOR R\$
01	BATAGUACU CURITIBA PEÇAS P MAQUINAS LTDA - EPP	84.880.137/0001-78	463.818,00
02	MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.253.804.0001/56	80.704,07
03	UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP	00.545.887/0001-01	305.314,20
TOTAL			849.836,27

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta de recursos financeiros do Governo Estadual, do Governo Federal e, caso necessário, de recursos próprios do Município, conforme Lei Orçamentária n° 494 de 06 de dezembro de 2016.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão, autorização e liquidação de empenho.

**PRazo DE ENTREGA:** 48h (quarenta e oito horas) após solicitação do Departamento Requisitante.

**VALIDADE:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 17 de maio de 2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 849.836,27 (oitocentos e quarenta e nove mil reais, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiaí do Sul, 17 de maio de 2017.

Elair Rauen  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
 Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 27/2017**

**PARTES:** Município de Jundiaí do Sul e a Pedra Marques da Silva Júnior & Cia Ltda

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n° 003/2017, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**OBJETO:** Aquisição de combustível (diesel, gasolina, álcool e aditivo), destinados à frota de veículos e máquinas do Município, para o exercício financeiro de 2017, a serem retirados conforme a necessidade, para atender os seguintes Departamentos; Executivo Municipal, Departamento de Administração, Departamento de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente, Departamento de Educação e Cultura, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Habitação/Urbanismo e Saneamento, Departamento de Transporte.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Com previsão na Lei Orçamentária n° 494 de 06 de dezembro de 2016.

**VIGENCIA:** Pelo período de 12(doze) meses, após a assinatura do contrato.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ - 2.038.860,00 (dois milhões e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2017

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.  
 Jundiaí do Sul - PR, 17 de maio de 2017.

Elair Rauen  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
 Estado do Paraná

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n° 015 de 13 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação para Aquisição de uma porta de Blindex, para aplicação nas adaptações e reforma de parte das instalações do Hospital Municipal, para ser utilizado como Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 24, Inciso II, perfazendo No valor total de R\$ - 1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais), para referida compra, em favor da Empresa Zilda de Jesus Pereira Merlin - ME, CNPJ n° 00.937.753/0001-28. Face ao disposto no Art. 26 da Lei n° 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se  
 Jundiaí do Sul - PR, 17 de maio de 2017.

Elair Rauen  
 Prefeito Municipal

PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO  
 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
 Aditivo Nº: 01 ao CONTRATO Nº: 73/2016 - D. L. 25/2016 - Processo n° 74/2016

**Contratante..:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO  
**Contratada...:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 12 de maio de 2017 para 12 de maio de 2018, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 meses valor de R\$ 4.359,57 (Quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica inserida a seguinte dotação ao contrato acima mencionado: Dotação - 490 - fonte - 3303 - Complemento 3.3.90.39.00.00.00.00

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.  
 Pinhhalo - PR, 12 de maio de 2017

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO  
 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
 Aditivo Nº: 07 ao CONTRATO Nº: 48/2016 - D. L. 17/2016 - Processo n° 40/2016

**Contratante..:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO  
**Contratada...:** ANA MARIA E SILVA SIQUEIRA

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 11 de maio de 2017 para 11 de setembro de 2017, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a locação em 04 meses, em R\$ 2.400,00 (Dois Mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica inserida a seguinte dotação ao contrato acima mencionado: Dotação - 366 - fonte - 1000 - Complemento 33903615000000

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.  
 Pinhhalo - PR, 11 de maio de 2017

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO  
 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
 Aditivo Nº: 08 ao CONTRATO Nº: 19/2016 - D. L. 06/2016 - Processo n° 22/2016

**Contratante..:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO  
**Contratada...:** RUDSON CAMILO TOTTI

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 11 de maio de 2017 para 11 de setembro de 2017, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a locação em 04 meses, em R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica inserida a seguinte dotação ao contrato acima mencionado: Dotação - 366 - fonte - 1000 - Complemento 33903615000000

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.  
 Pinhhalo - PR, 11 de maio de 2017

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO  
 EXTRATO CONTRATUAL  
 Contrato Nº.: 55/2017

**Contratante..:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO  
**Contratada...:** APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME

Valor.....: 3.212,00 (três mil duzentos e doze reais)  
 Vigência.....: Início: 17/05/2017 Término: 17/11/2017  
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2017  
 Recursos.....: Dotação: 2.028.3.3.90.39.00.00.00 (217)  
 Saldo: 18.110,01

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para trabalho ostensivo em dias de competição no estádio municipal Enes de Campos, conforme itens do processo.  
 Pinhhalo, 17 de Maio de 2017

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Concorrência concessão n° 01/2017 de 09/05/2017.

**RESOLVE:**

Homologar o certame a favor do proponente:  
 MARILENE GIMENES 03421182930 , CNPJ:  
 27.523.254/0001-40, da cidade de PINHALÃO, vencendo no item único, perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhhalo  
 Pinhhalo, 17 de Maio de 2017.  
 SERGIO INACIO RODRIGUES  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 09/2017**

O presidente da Câmara Municipal de Pinhhalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Autorizar a fruição de 11 (dias) dias de FÉRIAS ao servidor ADAGOUBERTO NOGUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Contador, no período de 17/05/2017 a 27/05/2017, decorrente do período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014, referente ao saldo de dias restantes concedidos pela Portaria n° 05/2017.

Pinhhalo, 17 de maio de 2017.  
 Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ANDERSON CEZAR LEMES  
 PRESIDENTE

Sua empresa merece ser vista

**FOLHA EXTRA**

Para o Norte, Pioneiro e Campos Gerais

**ANUNCIE AQUI!**  
 43 3528 3930  
 www.folhaextra.com